

Governo define PPB para reciclagem de resíduos no Polo Industrial de Manaus

17/01/2012 - Portaria interministerial publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (16) define Processo Produtivo Básico (PPB) para a reciclagem de resíduos sólidos - metais, plásticos, madeira, papelão, vidro e poliestireno expansível - no Polo Industrial de Manaus. A medida visa estimular a logística reversa de produtos fabricados na região, conforme os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

[Siga a SECTAM no Twitter!](#)

O alumínio é um dos principais produtos reciclados atualmente no Polo industrial. Depois de processado e beneficiado, é vendido, principalmente, a fabricantes de motocicletas instalados na região, que o utilizam como matéria-prima na fabricação de tanques de combustível, entre outros componentes.

De acordo com o novo PPB, os resíduos a serem utilizados no processo deverão ser de origem nacional, estando vedadas importações. A portaria é dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Carne beneficiada

Outra Portaria Interministerial publicada hoje inclui a carne beneficiada no PPB nº 14, de 1996. Segundo esse documento, o cumprimento do Processo Produtivo Básico para os bens industrializados na Zona Franca de Manaus fica atendido caso sejam produzidos, predominantemente, com matérias-primas da região amazônica, de origem: agrícola, pecuária, avícola, pisco, apícola, mineral e extrativa vegetal.

Os produtos estão relacionados em um anexo dessa portaria, que agora teve a carne beneficiada incluída na lista. A inclusão do produto deve atender à produção de charque, na região de Manaus.

ANO_2012

Postado em 17/01/2012

[Leia a íntegra das Portaria MDIC/MCTI nº 4 e nº 5.](#)

Fonte: Portal MDIC